



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.161, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N. 2797

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.000,00
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
615	08.243.0004.1002.0000	Assistência Social Geral	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	801 003	EMENDA 2023.030.51615	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

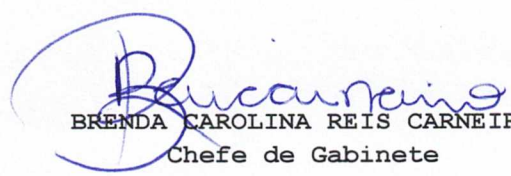
02	11	09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
562	15.451.0010.1006.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 005	EMENDA 202339960001		

-300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete